



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2024 AO PROJETO DE LEI 030/2024 – Orçamento Programa do Exercício de 2025 e dá outras providencias.

O vereador **ACINEMAR GONÇALVES COSTA (NEMA)**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 030/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa, Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 030/2024, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

INTERESSE PUBLICO GERAL

1 PODER EXECUTIVO

12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0118.2.338

- Destinar 116.045,37 da dotação acima para investimento na ESCOLA AGRICOLA DE FORMOSA LUCILA SAAD BATISTA.
- Destinar 25.000,00 da dotação acima para o INSTITUTO SÓCIO ECONÔMICO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ 07.841.271/0001-19, destinado para custeio para capacitação.

1 - PODER EXECUTIVO

SERVIÇOS DE SAÚDE

SERVIÇOS DE SAÚDE

4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTECAO DA SECRETARIA DE SAUDE 10.122.0120.2.361

4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos

- Destinar R\$ 30.000,00 da dotação acima para investimento na POLICLINICA MUNICIPAL DA LAGOA DOS SANTOS.
- Destinar R\$ 28.000,00 da dotação acima para investimento na ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO LAGOA DOS SANTOS.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

- Destinar R\$ 28.000,00 da dotação acima para investimento na UBS 14 NO BAIRRO VILA VERDE.
- Destinar R\$ 30.000,00 da dotação acima para investimento na CASA no ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO XAVIER.
- Destinar R\$ 25.045,37 da dotação acima para investimento na ACADEMIA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTA ROSA.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da dotação orçamentária especificada no Art. 1º.

Câmara Municipal de Vereadores de Formosa, Estado de Goiás, 06 de novembro de 2024.

ACINEMAR GONÇALVES COSTA (NEMA)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe-se a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 030/2024, que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa para o exercício financeiro de 2025, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários no valor de R\$ 282.090,73.

Dessa maneira, pretende-se destinar para as seguintes ações:

(0,5%) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior), no valor de R\$ 116.045,37, de emendas de Interesse público para a seguinte instituição:

- Destinar para dotação acima para investimento na ESCOLA AGRICOLA DE FORMOSA LUCILA SAAD BATISTA.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

- Destinar R\$ 25.000,00 da dotação acima para o INSTITUTO SÓCIO ECONÔMICO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ 07.841.271/0001-19, destinado para custeio para capacitação.

E (0,5%) da receita corrente líquida, no valor de R\$ 141.045,37, destinado à aquisição equipamentos unidades de saúde, conforme especificação:

- Destinar R\$ 30.000,00 da dotação acima para investimento na POLICLINICA MUNICIPAL DA LAGOA DOS SANTOS.
- Destinar R\$ 28.000,00 da dotação acima para investimento na ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO LAGOA DOS SANTOS.
- Destinar R\$ 28.000,00 da dotação acima para investimento na UBS 14 NO BAIRRO VILA VERDE.
- Destinar R\$ 30.000,00 da dotação acima para investimento na casa da sede do ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO XAVIER.
- Destinar R\$ 25.045,37 da dotação acima para investimento na ACADEMIA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTA ROSA.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.

Câmara Municipal de Vereadores de Formosa – Goiás, 14 de novembro 2024.

ACINEMAR GONÇALVES COSTA (NEMA)

VEREADOR